



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 111/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO em Brasília-DF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio da Cláusula Oitava, documento nº 00100.037962/2023-91, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.088834/2023-13, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.059603/2023-94, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004421/2023-58, resolve apostilar o Contrato nº 111/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 111/2021 ficam reajustados em 7,70064%, correspondente à variação do ICTI/IPEA no período de novembro de 2021 (mês da apresentação da proposta) e dezembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 111/2021, para 24 (vinte e quatro) meses, passará de 5.518.012,80 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, doze reais e oitenta centavos), para **R\$ 5.730.566,40** (cinco milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a vigorar a partir de 8 de dezembro de 2022, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.92 e 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho



SENADO FEDERAL

n^{os} 2023NE001995, 2023NE001996, 2023NE001997, 2023NE000445, 2023NE000446 e 2023NE000447.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Processo Reajuste: 00200.004421/2023-58

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Pregão Eletrônico: 106/2021

Contrato: 0111/2021

Data da Apresentação da Proposta: 25/11/2021

Proposta válida

Assinatura: 08/12/2021

Início Vigência Original: 08/12/2021

Fim Vigência Original: 07/12/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 5.518.012,80

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 5.518.012,80

Início Período Vigente: 08/12/2021

Final Período Vigente: 07/12/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.037978/2023-31.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de novembro/2021 (mês da apresentação da proposta) a dezembro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 08 de dezembro de 2022.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: novembro/2021 a dezembro/2022

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	nov/21	168,44384
Data Final: Mês do primeiro aniversário da assinatura do contrato	dez/22	181,41510
VARIACÃO DO ICTI/IPEA:		7,70064%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA), em virtude da impossibilidade de impressão da variação correspondente ao período no site do IPEA.

A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/02/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti>.

VALOR ATUAL							VALOR REAJUSTADO (08.12.2022)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL GLOBAL (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL GLOBAL REAJUSTADO 24 MESES)
1	185	Unidade	R\$ 82,82	R\$ 15.321,70	R\$ 183.860,40	R\$ 367.720,80	R\$ 89,20	R\$ 16.502,00	R\$ 198.024,00	R\$ 396.048,00
2	300	Unidade	R\$ 93,02	R\$ 27.906,00	R\$ 334.872,00	R\$ 669.744,00	R\$ 100,18	R\$ 30.054,00	R\$ 360.648,00	R\$ 721.296,00
3	225	Unidade	R\$ 235,00	R\$ 52.875,00	R\$ 634.500,00	R\$ 1.269.000,00	R\$ 253,10	R\$ 56.947,50	R\$ 683.370,00	R\$ 1.366.740,00
4	35	Unidade	R\$ 487,00	R\$ 17.045,00	R\$ 204.540,00	R\$ 409.080,00	R\$ 524,50	R\$ 18.357,50	R\$ 220.290,00	R\$ 440.580,00
5	785.000	Unidade	R\$ 0,0351	R\$ 27.553,50	R\$ 330.642,00	R\$ 661.284,00	R\$ 0,0378	R\$ 29.673,00	R\$ 356.076,00	R\$ 712.152,00
6	320.000	Unidade	R\$ 0,2788	R\$ 89.216,00	R\$ 1.070.592,00	R\$ 2.141.184,00	R\$ 0,3003	R\$ 96.096,00	R\$ 1.153.152,00	R\$ 2.306.304,00
Total:				R\$ 229.917,20	R\$ 2.759.006,40	R\$ 5.518.012,80		R\$ 247.630,00	R\$ 2.971.560,00	R\$ 5.943.120,00

Demonstrativo de valores por período					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor por período reajustado
08/12/2021 a 07/12/2022	12	R\$ 229.917,20	R\$ 2.759.006,40	R\$ 229.917,20	R\$ 2.759.006,40
08/12/2022 a 07/12/2023	12	R\$ 229.917,20	R\$ 2.759.006,40	R\$ 247.630,00	R\$ 2.971.560,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 24 MESES			R\$ 5.518.012,80		R\$ 5.730.566,40

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE DE PREÇOS			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.12.2022)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 5.518.012,80	R\$ 5.730.566,40	R\$ 212.553,60

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/12/2022, se autorizado.